



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDT-DRH - 102018

Código de validação: 8B1FCD6701

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, e a desistência de candidatos aprovados dentro das vagas, convoca os candidatos excedentes abaixo nominados para comparecerem à Divisão de Seleção e Movimentação, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA, Fone (98) 3261-6132, **até o dia 20 de junho de 2018, no horário das 08h às 17h**, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 4.1 do Edital 01/2013 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2013, que são:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais; (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA)
- c) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF – E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE);
- e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade, pré-requisitos e documentos constantes do item 5 deste Edital (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA NO PERÍODO 2018.1 E COMPROVANTE DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO 2017.2);
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio/área/especialidade (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATÊSTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);
- g) declaração de instituição de ensino superior de matrícula do candidato, **no 6º período ao 9º período**.

OBS: O ESTAGIÁRIO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL, COMPROVANTE DO NÚMERO DO NIT OU PIS/PASEP E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;

O candidato que, na data da investidura, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 e





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

11.5 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 perderá o direito ao estágio para o qual foi selecionado.

CURSO: DIREITO

SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
174	1760	GABRIELA BEZERRA NUNES DELIANE COELHO FERREIRA
175	2071	MARIA EMMANUELE PINHEIRO SOARES
176	871	THUANE TORRES MENDES
177	986	ANNA KAROLINE DOS SANTOS
178	337	PAULO VÍTOR BRITO DUARTE
179	1224	SAMIA RAYSA SALES RODRIGUES
180	488	LETICIA SANTOS SABÓIA
181	1275	KELAYNE BEZERRA UTTA
182	1145	KYONARA PASSOS GOMES
183	976	GIULIANA ALENCAR SERRA PINTO
184	638	VITOR HUGO SOUZA MORAES
185	1653	GLÓRIA ALMEIDA DUTRA
186	1125	DELIANE COELHO FERREIRA

São Luís-MA, 15 de junho de 2018.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 111492

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2018 16:50 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)

